



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

**DECRETO Nº 183/2018**

**SÚMULA:** Decreta **LUTO OFICIAL**, no Município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor **DARCI RANIERO**, comerciante e de Família Pioneira de nosso Município, ocorrido em 25 de outubro de 2018;

**DECRETA**

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em sinal de profundo pesar e consideração ao Senhor **DARCI RANIERO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de outubro de 2018.

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
8318 PÁG. CS